



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS)

Proad 2091/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Aquisição visa a suprir o Estoque do Almoxarifado para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

2. ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística – DMLOG.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de MATERIAL DIVERSOS mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, cujas ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS constam do ANEXO I.

3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº. 10.818, de 2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Entre as soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste Tribunal. Os itens em questão atendem às especificações usuais constantes no Mercado.

Esta Divisão optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO: Aquisição de material de consumo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS Os quantitativos dos itens foram estimados considerando uma política de estoque para manter uma quantidade mínima disponível, conforme relatórios de estoque (a estimativa considera apenas as duas primeiras colunas do relatório de previsão de estoque - Média Últ. 12 Meses e Média Últ. 6 Meses , dos dois o maior e acrescentamos 25%).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos, traduzida na Planilha constante em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Optou-se por contratar por itens visando a ampliar a participação dos fornecedores.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 8: incrementar o modelo de gestão de pessoas, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES deste Regional – Material de CONSUMO .

11. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente aquisição possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades usuárias e o bem-estar dos servidores, magistrados e clientes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Após a análise da legalidade da contratação, a presente demanda deverá ser encaminhada para publicação e licitação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Considerando a observância dos critérios de sustentabilidade dispostos no Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, dispostos a seguir, bem como o consumo consciente incentivado pelo Órgão, não haverá impactos ambientais.

13.1 CAFÉ: O proponente da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente com a proposta de preços:

1. **Laudo de análise microbiológica, físico-químico, histológica e microscópica** do produto ofertado, expedido por laboratórios credenciados à REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde)/ANVISA/MAPA ou credenciado por Secretaria Estadual/Distrital competente, ou, ainda, àqueles reconhecidos pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de

Café), com data de emissão de, no máximo, seis meses anteriores à data de publicação do instrumento convocatório.

2. **Laudo de análise sensorial** do produto ofertado, expedido por laboratório credenciado à REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde)/ANVISA/MAPA ou credenciado por Secretaria Estadual competente, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial e que o laboratório seja credenciado para esse fim, ou, ainda, àqueles reconhecidos pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), com data de emissão de, no máximo, seis meses anteriores à data de publicação do instrumento convocatório.

13.2 ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE: O proponente da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar juntamente com a proposta de preços que o produto possui registro ou notificação junto à ANVISA.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2023.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Divisão de Material e Logística - DMLOG/TRT-7ª Região